



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
6ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

731

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS GDF-6 – RD 306/2016

A

PESA – Pirapora Energia S.A.

A/C: Paulo Roberto Lessi

e-mail – auditoria.emae@emae.com.br

Com o fim de dar cumprimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 02/2009, solicitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, documentação referente ao processo **TC' nº 36.359/026/10**:

Encaminhar a este Tribunal, preferencialmente 'via e-mail' – earmond@tce.sp.gov.br, o quanto segue:

- 1º A Contratada manteve as mesmas condições de habilitação durante a vigência do contrato? Inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 2º Os preços ofertados pela Contratada quando dos Aditamentos eram vantajosos para Administração? Inciso II do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 3º Tendo em vista a declaração datada de 01.12.2014 esclarecer se as pendências ali elencadas foram sanadas. Caso contrário informar os motivos que impedem/impediram sua regularização, e,
- 4º Prorrogações: em havendo 5% de garantia do valor inicial, encaminhar as cauções para 2º, 3º, 4º e 5º Instrumento Particular de Aditivo ao Contrato ASE/GEM/2006/01/2010.

Prazo: 10.06.16

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da Lei, a atender no prazo que for fixado às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 da Lei supracitada.

DF 6.1, em 07 de junho de 2016.

EDGARD PEREIRA ARMOND FILHO
Auxiliar Fiscalização Financeira II

FAVOR, AO RECEBER, ACUSAR RECEBIMENTO.

Local para entrega: Encaminhar para meu e-mail: earmond@tce.sp.gov.br

Em sua resposta anote o nº da Requisição de Documentos como também o nº do processo (TC).

PROCESSO TCE - TC Nº: TC' 36.359/026/10
PROCESSO EMAE Nº: CONCORRÊNCIA Nº ASE/GEM/01/2010
CONTRATO Nº: ASE/GEM/2006/01/2010
CONTRATADA: ELMO ELETROMONTAGENS LTDA.

OBJETO: Obras de Construção da Subestação e Linha de Transmissão da PCH Pirapora

São Paulo, 09 de junho de 2016

Em atendimento à Requisição de Documentos GDF-6 – RD 306/2016 de 07/06/2016, do Tribunal de Contas, seguem as informações solicitadas e os respectivos documentos que constam da referida Requisição, e que descrevemos a seguir, compondo um processo com 09 folhas:

1. Sim, entretanto, de acordo com esclarecimentos da área de Suprimentos da EMAE, passamos a anexar os comprovantes de regularidade, nas pastas dos processos administrativos, somente a partir de orientação advinda desse Egrégio Tribunal de Contas, recebida por email do Ilmo. Sr. Davi Poiani, da 6ª Diretoria de Fiscalização – DF-6.3 encaminhado em 18/12/2012 (doc. 1 e 2). Desta forma, não estão anexos às pastas dos Aditivos firmados anteriormente a data de 18/12/2012, como no caso do 2º e 3º Instrumentos Particulares de Aditivos, firmados em 28/11/2011 e 24/05/2012. Estando anexos os comprovantes de regularidade, no 4º Instrumento Particular de Aditivo ao contrato, firmado em 28/12/2012 e no 5º Instrumento firmado em 28/03/2013. As cópias foram enviadas ao TCE, conforme cópia do Ofício P/6640/2014 de 20 de agosto de 2014, anexo.
2. Para o contrato em questão foram firmados os seguintes aditivos:
 - 1º - data: 30/05/2011 – objeto: prorrogação do prazo contratual por 5 (cinco) meses, passando de 8 (oito) para 13 (treze) meses, com término previsto para 31/10/2011 e consequente alteração do cronograma financeiro, mas sem alteração de valores contratuais.
 - 2º - data: 28/10/2011 – objeto: prorrogação do prazo contratual por 14 (quatorze) meses, passando de 13 para 27 meses, alterando o término para 31/12/2012 e consequente alteração do cronograma financeiro e alteração da cláusula 7ª – Reajuste de Preços. Sem alteração de valores contratuais.
 - 3º - data: 24/05/2012 – objeto: transferência dos direitos e deveres do contrato da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. para Pirapora Energia S.A. e cronograma financeiro, a partir de maio/2012, mas sem alteração de valores contratuais.

4º - data: 28/12/2012 – objeto: prorrogação do prazo contratual por 3 (três) meses, alterando o término para 31/03/13 e consequente alteração do cronograma financeiro, mas alteração de valores contratuais.

5º - data: 28/03/2013 – objeto: acréscimo de serviços contratuais e prorrogação de prazo por 7 (sete) meses, a partir de 01/04/2013, alterando o término para 31/10/13. O acréscimo de quantitativo de serviços foi realizado de acordo com o preço unitário fixado no item 1.4 da Planilha de Quantidades e Preços – Anexo II do contrato, de R\$60.500,00 importando no valor total de R\$423.500,00, com consequente alteração do cronograma financeiro e do valor total do contrato que passou de R\$6.144.098,93 para R\$6.567.598,93.

6º - data: 10/10/13 – objeto: acréscimo quantitativo de serviços contratuais e qualitativo de serviços e prorrogação do prazo por 3 (três) meses, a partir de 01/11/2013 alterando o término para 31/01/2014. O acréscimo de serviços foi realizado de acordo com preços unitários da concessionária Eletropaulo, importando no valor total de R\$764.225,24 com consequente alteração da Planilha de Quantidades e Preços, do cronograma financeiro e do valor total do contrato que passou de R\$6.567.598,93 para R\$7.331.824,17.

7º - data: 31/01/2014 – objeto: prorrogação de prazo por 4 (quatro) meses, a partir de 01/02/2014 e com término previsto em 31/05/2014, com consequente alteração do cronograma financeiro, mas sem alteração do valor contratual.

8º - data: 30/05/2014- objeto: acréscimo de serviços contratuais e prorrogação de prazo por 4 (quatro) meses, a partir de 01/06/2014, alterando o término para 30/09/14. O acréscimo de quantitativo de serviços foi realizado de acordo com o preço unitário fixado no item 1.4 da Planilha de Quantidades e Preços – Anexo II do contrato, de R\$60.500,00 importando no valor total de R\$242.000,00, com consequente alteração do cronograma financeiro e do valor total do contrato que passou de R\$7.331.824,17 para R\$7.573.824,17

9º - data: 29/09/2014- objeto: acréscimo de serviços contratuais e prorrogação de prazo por 1 (mes) meses, a partir de 01/10/14, alterando o término para 30/11/14. O acréscimo de quantitativo de serviços foi realizado de acordo com o preço unitário fixado no item 1.4 da Planilha de Quantidades e Preços – Anexo II do contrato, de R\$60.500,00 importando no valor total de R\$60.500,00, com consequente alteração do cronograma financeiro e do valor total do contrato que passou de R\$7.573.824,17 para R\$7.634.324,17.

3. Com relação ao TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO do contrato ASE/GEM/2006/01/2010, as pendências de 1 a 4 foram sanadas. Quanto aos itens 5 e 6, não foram necessárias intervenções quando da entrada em operação da PCH.

4. As cauções para 2º, 3º, 4º e 5º Instrumento Particular de Aditivo ao Contrato ASE/GEM/2006/01/2010 estão anexas.

Atenciosamente,


p/ Fernando José Moliterno
Gerente do Departamento de Planejamento
e Engenharia

MMO